



PORTARIA 559/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora LAURA BRENDA LARA MONFARDINI, Matrícula nº 4759, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor JAYME TOSHIHIKO BABA, Matrícula nº 112, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Empenhos e Liquidação, REF. CC-8, durante o período de 18/11/2024 a 25/11/2024 E 09/12/2024 a 18/12/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal